



## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº003/2014**

**Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2014.**

**Werner Rempel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**Faz saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2014, que ocorrerem em dias úteis, o expediente da Câmara Municipal de Vereadores será das 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** - Quando os jogos referidos no artigo anterior, ocorrerem nas terças ou quintas-feiras, as Sessões Plenárias Ordinárias terão início as 11 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos onze (11) dias do mês de junho de 2014.

**Ver. Werner Rempel**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. Manoel Badke**  
1º. Secretário